



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(C Fx Caçadores do PI/1842)
BATALHÃO PEDRO TEIXEIRA

Despacho Nº 790-2º BIS

Belém, PA, 25 de junho de 2026.

Assunto: ciência/concorde do Processo

1. Aprovo a demanda apresentada pelo setor requisitante.
2. Determino ao Chefe da SALC que designe, em BI, a Equipe e Planejamento da Contratação, conforme previsto no inciso VII, do art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

RODRIGO ROZAS - TC

Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Rodrigo Rozas**, em 25/06/2026, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: URaZ-o/1B-EPGK-PmWI